

novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando Nº 027/2018/DCHS/JP/UNIR, de 21.05.2018, emitido pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS, Campus de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente a Portaria nº 019/2016/DCJP/UNIR, de 15.08.2016, que designou os docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia, do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS) do *campus* de Ji-Paraná:

Acrescentar a seguinte docente:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Naiara dos Santos Nienow.

Art. 2º – Os demais artigos da Portaria nº 019/2016/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 038/2018/PROPEAQ. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Saúde e Educação	Fernando Sérgio Silva Barbosa	Campus de Ariquemes	Ciências da Educação
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Meio Ambiente GEDUMA	Maurício Silva de Souza	Campus de Guajará-Mirim	Ciências da Educação

#### **PORTARIA Nº 352/2018/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta memorando nº 04/CPAD; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.05.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 303/2018/GR/UNIR, de 25/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 26/04/2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000763/2018-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

#### **PORTARIA Nº 268/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001279/2018-64;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;